



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

OFÍCIO N°. 307/2021/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 11 de novembro de 2021.

Ilmo. Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: solicita documentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

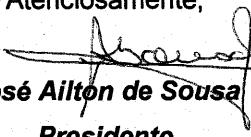
A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo Requerimento verbal do Vereador Silvio Silva requer de V. Ex^a. que designe à secretaria competente o que segue:

- **O envio a esta Casa Legislativa de cópia do Decreto 2.024/2021, de 23 de agosto de 2021 que fixa os critérios a serem observados para cumprimento, no âmbito Municipal, do disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, especificamente sobre a legitimação Fundiária a ser concedida no âmbito da REURB de interesse Social (REUB-S) e dá outras providências, bem como da Portaria nº 324/2021, d 03 de setembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a comissão Técnica de análise de Regularização Fundiária – CTARF e dá outras providências”.**

O autor do requerimento justificou que os documentos ora requeridos regem sobre o assunto tratado na Tribuna do Povo na Reunião Ordinária do dia 09 de novembro, ocasião em que esteve presente a senhora Luciana Caetano que explanou sobre o projeto de lei nº 29/2021 que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis, fato este que requereu as cópias dos documentos para melhor direcionamento sobre o assunto, uma vez que não os localizou no site da Prefeitura.

O Vereador ressaltou que futuramente os vereadores podem vir a ser procurados para regularizar demais imóveis que estão em situação similar com a da senhora Luciana Caetano, sendo assim, os documentos requeridos ajudarão a orientar essas pessoas em como proceder a regularização dos imóveis.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa

Presidente